



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4831/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de junho de 2014, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

ANDERSON HENRIQUE BENTO

Mandaguáçu, 18 de junho de 2014.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal